Portaria nº 002/DCO/FCF/2014, de 10 de março de 2014.

SUSPENDE O EUSÉBIO ESPORTE CLUBE DO CAMPEONATO CEARENSE CATEGORIA SUB/15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que a Federação Cearense de Futebol publicou edital de inscrição do Campeonato Cearense de Futebol categoria sub/15 no dia 07/02/2014

CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Eusébio Esporte Clube manifestou oficialmente o interesse em participar da competição por email corporativo enviado dia 21/02/2014;

CONSIDERANDO que a Federação Cearense de Futebol publicou regulamento específico e tabela da competição do Campeonato Cearense de Futebol categoria sub/15 no dia 05/03/2014;

CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Eusébio Esporte Clube manifestou oficialmente o desinteresse em participar da competição por email corporativo enviado dia 06/03/2014;

CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo quarto do Artigo 29 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2014.

RESOLVE;

Art. 1º – Declarar o Eusébio Esporte Clube eliminado do Campeonato Cearense de Futebol, categoria sub/15, ano 2014.

Art. 2º – Declarar o placar de 3x0 em favor de seus adversários, em todas as partidas do Eusébio Esporte Clube do Campeonato Cearense de Futebol, categoria sub/15, ano 2014.

Art. 3º – Punir a Entidade de Prática Eusébio Esporte Clube com um ano de suspenção das competições de categoria não profissionais da Federação Cearense de Futebol.

Art. 4º – Enviar a comprovação dos fatos narrados acima para o TJDF/CE, para análise e julgamento, se julgar conveniente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de março de 2014.

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições